



Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Rua D. Diniz, 2745-262 Queluz

Telefones: Geral 214389640 Direcção: 214389644

Fax Direcção: 214389649

Email: eb23ruybelo1@mail.telepac.pt

Plano de Contingência

GRIFE A

Introdução

As escolas desempenham um papel importante na prevenção de uma possível pandemia de gripe, tendo em conta a possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os alunos e os profissionais de ensino.

Assim, a direcção do Agrupamento de Escolas Ruy Belo tem vindo a tomar um conjunto de medidas que garantam uma resposta eficaz a esta situação – aquisição de material logístico considerado necessário, preparação das instalações, nomeadamente as instalações sanitárias, criação de uma equipa operacional e elaboração de um plano de divulgação de informação relativamente às manifestações da doença e medidas de prevenção - tendo em conta os meios de que dispõe e as instruções emanadas das autoridades competentes.

O Plano de Contingência (PC) tem como principal objectivo manter a actividade das Escolas que integram o agrupamento, face aos possíveis efeitos da pandemia provocada pela Gripe A (H1N1), nomeadamente o absentismo dos seus profissionais - professores e funcionários – bem como dos alunos.

Neste sentido, de forma a preparar as escolas para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas da comunidade educativa, iniciou-se a elaboração deste plano com a análise dos sectores críticos de acção, definição das medidas necessárias a adoptar, a sua calendarização, bem como a designação dos responsáveis pelos diferentes sectores, tendo em conta cenários diversificados de absentismo e possíveis focos de infecção.

Apresenta-se, assim, o Plano de Contingência considerado adequado, neste momento, para as três escolas que constituem o agrupamento: E.B.2,3 Ruy Belo, E.B.1/J.I. de Monte Abraão e E.B.1/J.I. de Monte Abraão². No entanto, o mesmo é susceptível de ser reformulado e actualizado de acordo com novas informações e/ou acontecimentos decorrentes da evolução da situação.

1. Identificação do Coordenador e da Equipa Operativa

A coordenação do PC será assumida pela Direcção da Escola, com o apoio de uma equipa operacional, que articula a sua acção com a Unidade de Saúde Pública a que o Agrupamento pertence e com a Equipa de Apoio às Escolas da D.R.E.L.V.T.

Coordenadoras

Directora do Agrupamento - Lurdes Silvestre Santos

Adjuntas – Helena Correia e Maria de Jesus Adães

Equipa operativa

Dinora Jesus e Isabel Ferreira (coordenadoras do PES)

Esperança Pereira (coordenadora da Escola EB1/JI do Monte Abraão)

Coordenador da Escola EB1/JI do Monte Abraão2

Luís Pissarro e Teresa Sobral (responsáveis pela Comunicação/Informação)

Maria João Serra (responsável pelo Plano de Segurança)

Luís Oliveira (representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Ruy Belo)

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/J.I de Monte Abraão)

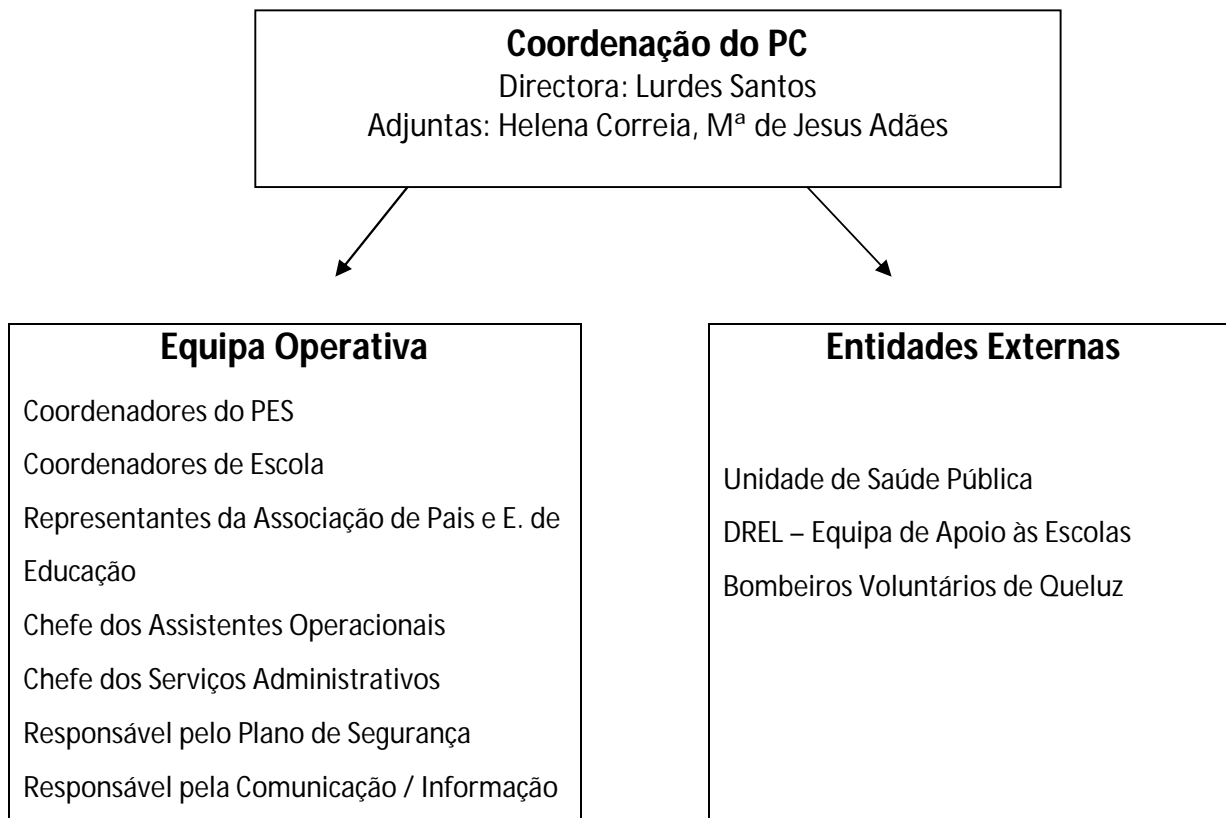
Elsa Ressurreição (Chefe dos Serviços Administrativos)

Vanda Fernandes (Chefe das Assistentes Operacionais)

Unidade de Saúde Pública: Dr^a Rita Azevedo e Enfermeira Madaleno

DREL – Equipa de Apoio às Escolas: Vitor Matta

2. Cadeia de “comando e controlo”



Competências

- Coordenadoras do PC - autorizar e supervisionar a execução das acções definidas pela Equipa Operativa, em articulação com as Entidades Externas
- Equipa Operativa - organizar e executar as actividades previstas no PC

Áreas de Intervenção

Áreas de Intervenção	Responsáveis
Planeamento e coordenação	Lurdes Santos / Helena Correia / M ^a de Jesus Adães Coordenadores de Escola do 1º C.E.B.
Instalações e Equipamentos	Helena Correia / Maria de Jesus Adães
Saúde e medidas de controlo	Dinora Jesus / Isabel Ferreira
Segurança	Maria João Serra
Serviço Social/Alimentação	Rosa Mota Silva
Organização das Actividades Lectivas	Coordenadores de Departamento da Escola E.B.2,3 Ruy Belo Coordenador de Departamento e Coordenadores de ano de escolaridade das Escolas E.B1/J.I. Monte Abraão e E.B1/J.I. Monte Abraão2
Serviços Administrativos	Elsa Ressurreição
Informação/Comunicação	Luís Pissarro / Teresa Sobral

Em caso de ausência de algum elemento, a Direcção do Agrupamento designará o respectivo substituto.

3. Identificação das actividades essenciais e prioritárias

Em situação de fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida das escolas devido ao absentismo daí decorrente.

Face a este cenário de absentismo, existem condições mínimas para garantir o funcionamento da escola:

	E.B.2,3 Ruy Belo	E.B1/J.I. Monte Abraão	E.B1/J.I. MonteAbraão2
Portaria	2 Assistentes Operacionais	2 Assistentes Operacionais	2 Assistentes Operacionais
Pavilhões	7 Assistentes Operacionais	6 Assistentes Operacionais 1 assistente operacional no J.I.	3 Assistentes Operacionais 1 assistente operacional no J.I.
Bar	2 Assistentes Operacionais	-----	-----
Refeitório	Empresa que garanta o serviço, em caso de pandemia (Uniself)	Empresa que garanta o serviço, em caso de pandemia. (Educa)	Empresa que garanta o serviço, em caso de pandemia. (Educa)
Serviços Administrativos	3 Assistentes Técnicos	-----	-----
PBX	2 Assistentes Operacionais	-----	-----

Em situação limite competirá ao Delegado de Saúde, determinar o encerramento das Escolas. Nesta situação deverá permanecer nas Escolas um elemento da Direcção/Coordenação, duas Assistentes Operacionais em cada Escola e uma Assistente Técnica nos Serviços Administrativos.

4. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

-Em caso de ausência de um número reduzido de professores, estes serão substituídos recorrendo à bolsa de professores com horas de actividades de substituição. Nas escolas do 1º CEB recorrer-se-á aos professores com funções de apoio educativo. Na ausência das duas educadoras e não havendo educadoras de substituição para os Jardins de Infância, , estes serão encerrados.

-Numa situação de grande absentismo dos professores, serão planeadas, sempre que possível, actividades para os alunos através da utilização de meios informáticos (email, plataforma Moodle...).

-Procedeu-se ao reforço dos stocks de água engarrafada e de alimentos não perecíveis, bem como de produtos básicos de higiene.

- Foi solicitado, por fax, garantia de fornecimento de serviço de refeições, às empresas responsáveis (Educa e Uniself), em particular no que se refere a crianças carenciadas abrangidas pelo programa de refeições escolares.

5. Medidas de prevenção e controlo da gripe

5.1. Informação e capacitação

Foi elaborado um calendário de realização de reuniões para esclarecimento e formação de profissionais, de pais e encarregados de educação e de alunos, apresentado no ponto seis deste plano.

5.2. Medidas de Higiene do ambiente escolar

Neste âmbito, e em caso de inexistência, proceder-se-á a:

- Colocação de saboneteiras para sabonete líquido, em todas as casas de banho;
- Colocação de suportes para papel de mãos;
- Aquisição e colocação de papeleiras;
- Colocação de cartazes informativos do procedimento a adoptar, junto aos locais de lavagem de mãos;
- Imediatamente antes do início das aulas, as Assistentes Operacionais deverão abrir as portas e as janelas de todas as salas de aula;
- As portas das salas de aula deverão permanecer abertas durante as aulas;
- As salas de aula serão arejadas durante todos os intervalos, sendo da responsabilidade do professor e dos alunos a abertura das janelas, tendo o cuidado de manter a porta da respectiva sala aberta;
- Os corrimões e maçanetas das portas serão limpos, 3 vezes por dia, pelo Assistente Operacional em serviço em cada bloco;
- Os balneários do pavilhão gimnodesportivo serão limpos de 90 em 90 minutos pelas Assistentes Operacionais, responsáveis por este espaço.

Será elaborado um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do estabelecimento.

Procedeu-se, também, à aquisição de gel alcoólico, para uso interno.

5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não será admitida a entrada neste estabelecimento de alunos, funcionários, ou qualquer outro elemento que manifeste febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

- Foi prevista a criação de salas, para o eventual isolamento dos alunos que evidenciem sinais de gripe, durante a permanência na escola até que os pais ou encarregados de educação sejam contactados. A sala será limpa e arejada, regularmente, após a sua utilização por eventuais doentes.

Escola E.B.2,3 Ruy Belo – Pavilhão C

Escola EB1/J.I. de Monte Abraão – Pavilhão C (gabinete junto ao refeitório)

Escola E.B.1/J.I. de Monte Abraão 2 – Gabinete de saúde

- Nas salas haverá um doseador de gel alcoólico, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras, luvas, lenços de papel e também garrafas de água.

- Na sala de isolamento, será colocada uma máscara ao doente, e verificada a temperatura corporal, enquanto responderá a um breve questionário, elaborado em conjunto com os parceiros da Unidade de Saúde, sobre viagens realizadas, recentemente, pelo próprio ou por alguém do seu círculo de contactos, assim como sobre os sintomas que manifesta.

-A sala de isolamento não poderá ser utilizada para nenhum outro fim que não o anteriormente mencionado.

- Em caso de suspeita de doença com sintomas de gripe, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções facultadas por aquele serviço.

6. Plano de Comunicação/Informação

- Reuniões da Coordenação do PC e Equipa Operativa com o objectivo de planear e preparar as acções a desenvolver (**dias 3, 4 e 7 de Setembro**)

- Sessões de esclarecimento e formação dos professores, em reunião geral, para dar conhecimento do plano de contingência e medidas de prevenção a adoptar (**dia 7 de Setembro**). As reuniões seguintes que se considerarem necessárias, serão realizadas por departamento curricular

Sessões de esclarecimento e formação dos Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, em reunião geral, por escola, sobre as medidas de prevenção a adoptar e conhecimento do plano de contingência (**dia 10 de Setembro**)

- Sessões de esclarecimento (por ciclo de ensino) com os pais e Encarregados de Educação com o objectivo de dar conhecimento do plano de contingência e medidas de prevenção da doença (**dias 18 e 21 de Setembro**)

- Sessões de esclarecimento com os alunos sobre o tema no primeiro dia de aulas, ao primeiro tempo lectivo da turma. Esta sessão será preparada em Conselho de Turma, tendo em conta as orientações definidas pela Coordenação do PC e Equipa Operativa

- Divulgação do PC na página da Internet do Agrupamento

- Elaboração de uma lista de contactos de todos os profissionais, por escola, com indicação do número de telefone e endereço electrónico, sempre que possível, disponível nos serviços administrativos

- Elaboração de uma lista de contactos com as entidades parceiras da escola, disponível no PBX

- Elaboração de uma lista de contactos dos fornecedores, disponível no PBX

- Actualização dos contactos telefónicos dos Pais e Encarregados de Educação, por turma, disponível no PBX

- Afixação de cartazes informativos em todos os pavilhões, nos placards dos funcionários e dos professores

7. Avaliação

O PC será reformulado sempre que for necessário, tendo em conta a realidade de cada escola e as instruções do Ministério da Educação e das autoridades de Saúde Pública.

Ultrapassada a fase pandémica, a equipa Operacional elaborará um relatório sobre a aplicação deste plano. O PC passará a fazer parte integrante do Plano de Segurança da escola, uma vez que poderá ser um importante instrumento para fazer face a outras situações futuras.

Queluz, 28 de Agosto de 2009

As Coordenadoras do PC do Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Maria de Lurdes Santos

Helena Correia

Maria de Jesus Adães